DECRETO MUNICIPAL Nº 24.092 DE 20 DE ABRIL DE 2023

"Abre o crédito especial no valor de R$ 2.025.767,12 (dois milhões, vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos)."

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R$ 2.025.767,12 (dois milhões, vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos), autorizado pela Lei nº 5.771 de 09/03/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal De Tatui	
02.07				Secretaria Munic Obras E Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria Munic Obras E Infraestrutura	
15.451.0007.1004				Ampliação, Pavimentação,	
	718	1	4.4.90.51	Recapeamento e C.	625.767,12
	719	2	4.4.90.51	Obras E Instalações	1.400.000,00
				Obras E Instalações	
				Total do Crédito Especial	**2.025.767,12**

Art. 2º O crédito especial aberto será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), e com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 625.767,12 (seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal De Tatui	
02.07				Secretaria Munic Obras E Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria Munic Obras E Infraestrutura	
15.451.0007.2034				Manut. Da Secret. De Obras E	

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.092 DE 20 DE ABRIL DE 2023

275	1	4.4.90.51	Infraestrutur Obras E Instalações	625.767,12
			Total da Anulação de Dotação	**625.767,12**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 20 de abril de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20/04/2023
Neiva de Barros Oliveira